

ATA nº 290 da reunião ordinária do Conselho Central de Amparo da SSVP, realizada as 20:30 horas do dia 15/08/2025 na sede do Conselho Particular Nossa Senhora do Amparo, situada na Rua Rodrigo Silva nº 171, Centro na cidade de Amparo sendo este Conselho Central vinculado ao Conselho Metropolitano de Jundiaí. **LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO.** Com a mesa composta pelos Confrades membros do Conselho Metropolitano de Jundiaí: Presidente Confrade Carlos Alberto Pavan Junior e Primeiro Vice-Presidente Confrade Osmir Antonio Lansa e membros do Conselho Central de Amparo, Presidente Confrade Luis Antônio Petrolli, Vice-presidente Confrade Carlos Rafael Panhan, Primeiro Secretário Confrade Cesar Augusto Lixandrão, Segundo Secretário Confrade Carlos Eduardo Caliatto, Primeiro Tesoureiro Confrade Carlos Gentil Rosa Altheman e Segunda Tesoureira Consócia Regiane Geralda de Oliveira e demais presentes conforme registrado na lista de presenças que seguem em anexo. O Presidente Confrade Luis Antonio Petrolli, iniciou a reunião saudando os presentes. O Confrade Carlos Alberto Pavan Junior realizou a leitura das orações iniciais tradicionais da SSVP. A leitura espiritual foi realizada, pelo Confrade Francisco das Chagas Ferreira, Evangelho do Nosso Senhor Jesus Cristo Segundo Mateus, Capítulo 16, Versículos de 24-38, comentado pelo próprio Confrade. O Segundo Secretário fez a leitura da Ata de número 289 e foi aprovada sem ressalvas e assinada por todos os presentes. Após o Presidente ceder a palavra, aos Confrades Carlos Alberto Pavan Junior e Osmir Antonio Lansa, manifestaram sua alegria em participarem da reunião, também aproveitaram a oportunidade para dar palavras de incentivo e apoio, reforçando a importância de dar sequência aos trabalhos da SSVP. O Presidente parabenizou a Consócia Regiane Geralda de Oliveira e demais aniversariantes do mês. **Assuntos da Pauta:** 1) Acolhida; 2) Terço pela canonização de Ozanam todo dia 23 às 19:00 hs; 3) Capelinha de São Vicente de Paulo e Ozanam em Mogi Mirim; 4) EAVI – Encontro anual dos Vicentinos, TV Século 21 dia 24 de agosto de 2025; 5) Semana Missionária do Conselho Central de Amparo, de 25 a 31 de Agosto de 2025; 6) Circular 044/CCA/2025 – precisamos buscar mais orientadores para as CCAS; 7) Circular 046/2025 – Projetos Sociais; 8) Circular 038/2025 – Encontro de Assessores Espiritual; 9) Vídeo comemorativo aos 153 anos da SSVP no Brasil; 10). O Presidente nos informou que foi oficializada a intervenção na Vila Vicentina de Mogi Mirim, sendo que o

processo eleitoral da mesma se iniciou com 210 dias antes do término do mandato conforme inciso I do parágrafo 1º do Artigo 39 do Estatuto Social vigente daquela unidade, onde após finalizado o período sem a apresentação dos currículos, foi reaberto o processo eleitoral com a metade dos prazos conforme previsto no parágrafo 3º do Artigo 39 do Estatuto Social vigente da Vila Vicentina de Mogi Mirim. Não sendo apresentado os currículos com candidatos aptos dentro do prazo regulamentar. Assim o Conselho Central de Amparo seguindo as atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Artigo 78 do seu Estatuto Social vigente, decretou a Intervenção na Vila Vicentina de Mogi Mirim inscrita no CNPJ 52.781.010/0001-05, nomeando como interventores: Osmir Antonio Lansa, (Interventor), Miriam Kazue Hirata da Silva, (secretária), Silvana Maris dos Santos Bordignon, (tesoureira), amparado pelo Inciso IV do Artigo 78 do seu Estatuto Social vigente, sendo essa a decisão por unanimidade da diretoria do Conselho Central de Amparo. Na sequência a presidência passou a ouvir os relatos dos representantes dos Conselhos Particulares e Obra Unida, iniciando por **Amparo**: representado por seu Presidente Confrade Francisco das Chagas Ferreira, informou que no dia 19 de Julho as 15:00 horas na Catedral Nossa Senhora do Amparo foi Celebrada a Santa Missa em Ação de Graças às Cinco Intenções em comemoração ao 118º aniversário de Fundação da Conferência Nossa Senhora do Amparo. Para o EAVI a ser realizado no dia 24 de Agosto de 2025 na Tv Século 21 em Valinhos, 19 membros confirmaram a presença. Estamos providenciando a documentação necessária para emissão das cartas de agregação de algumas Conferências vinculadas a este Conselho que ainda não estão regulares. Para a Semana Missionária no Conselho Central de Amparo a ser realizada entre os dias 25 a 31 de Agosto de 2025 estão definidos todos os detalhes incumbidos a este Conselho. **Itapira**: representado por seu Presidente, Confrade Samuel Zordan informou que os Seminaristas da Diocese de Amparo acompanhados dos Vicentinos realizaram uma missão na área de atuação da Conferência São Paulo Apóstolo, visitando algumas famílias do bairro e famílias assistidas pela Conferência. Definimos os Vicentinos que o Padre Hugo Barcelos visitará no dia 26 de Agosto dentro da Semana Missionária. Algumas Conferências participaram de alguns eventos realizados nas Paróquias. **Jaguariúna**: representado por seu Presidente, Confrade André Luis Pereira, comentou que na reunião do Conselho Particular, realizada no dia 31 de

Julho de 2025 na sede da Conferência São Tiago em Santo Antônio de Posse foi dado posse para a nova diretoria daquela Conferência. No dia 09 de Agosto realizamos uma visita aos jovens da crisma da cidade de Jaguariúna. **Serra Negra:** representado por seu Presidente a Consócia Lisângela de Katia Ferreira da Cunha, informou que estão encontrando dificuldades para enviarem as informações referentes as suas atividades através do aplicativo Integra. **Mogi Mirim:** representado pelo seu Presidente, Confrade Aparecido de Sousa Ferreira, informou que no dia 10 de Julho foi realizada a eleição na Conferência Santana, sendo eleito Presidente o Confrade Renato Alberto Silva. Para o EAVI a ser realizado no dia 24 de Agosto de 2025 na Tv Século 21 em Valinhos, 30 membros confirmaram a presença. **Obra Unida:** representado por seu Presidente Confrade Divaldo de Jesus Marçola. Atualmente a Vila acolhe 21 idosos sendo que o Sr. Amauri foi transferido para o Lar São Francisco devido ao agravamento de sua saúde. Seguimos realizando várias atividades em prol dos moradores da Vila. O Projeto que foi enviado para o Conselho do Idoso visando a contratação de uma nova fisioterapeuta registrado em ata anterior não foi aprovado por não atender as exigências do edital. Referente a aprovação do AVCB, do Corpo de Bombeiros, estamos encontrando dificuldades para nos adaptarmos as normas atuais. O Confrade Carlos Gentil Rosa Altheman fez a apresentação do relatório de receitas e despesas deste Conselho Central referentes ao mês de Julho de 2025 e informou que a coleta desta reunião foi de R\$ 70,00 (Setenta Reais). E por fim, a presidência informou que a próxima reunião será no dia 19 de Setembro às 20:00hs na cidade de Itapira, agradeceu a presença de todos e às 21:40hs deu por encerrada a reunião, com as orações finais tradicionais da Regra Vicentina, coordenadas pelo Confrade Osmir Antonio Lansa. As orações foram pelo Papa Leão XIV, pelos vicentinos enfermos e falecidos, pelas famílias assistidas, por todas as Conferências, Conselhos e intenções particulares. Esta ATA foi redigida e transcrita pelo primeiro Secretário Confrade Cesar Augusto Lixandrão, e após lida e posta em apreciação, espero que seja aprovada e assinada. Amparo, 15 de Agosto de 2025.

Handwritten signature

Handwritten signature of Luis Antonio Petrolli

Luis Antonio Petrolli
Presidente (2024/2028)



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE AMPARO - SP

Rua Osvaldo Cruz, 345 - Centro Fone:(019) 3807-4266

Oficial: José Osvaldo de Melo Sub. do Oficial: José Carlos de Melo

Apresentado para registro em 11/09/2025, protocolado sob numero 6.833 e Av-19 no Reg.134 fls.174 do Livro A-2 (PJ)

Amparo-SP, 12/09/2025.

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R\$ 65,47.

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.

Larissa Ap. Bueno de Godoy
Larissa Ap. Bueno de Godoy
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Walter Marques - Oficial
Rua Dr. Góes Cintra, n.º 814 - Centro - CEP 13.800-061
Mogi Mirim - SP - Tel.: 19 - 3862-2138

Protocolo nº 18982, de 22/09/2025
Prot. de PJ Reg. No. 4, LV. A-01, Reg/Microfilme N977612, LV. A-19,
-SELO: 120220/PJLA00026391988255, AVERBAÇÃO DE ATA,
MOGI MIRIM/SP, 22 de setembro de 2025

MARCELO VICTOR DE CAMPOS ALBANO

Cartor:	46,53	IPESP...:	9,04	Justiça...:	3,19	Município	1,39
Estados:	13,22	Reg.Civ.:	2,44	Dilig/Out:	0,00	Min.Púb..	2,22
TOTAL.:	78,03						

Registro Titulos e Documentos e
Registro Civil Pessoas Juridicas
MOGI MIRIM - SP
MARCELO V. DE CAMPOS ALBANO
ESCREVENTE



**CONSELHO CENTRAL DE AMPARO DA
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

Rua Rodrigo Silva, nº 171, Centro, Amparo/SP, CEP 13900-150
Tel. (19) 3808-1778 – E-mail: central.amparo.ssvp@hotmail.com



Decreto de Nº 001/2025

Decreto de Intervenção na Vila Vicentina de Mogi Mirim da Sociedade São Vicente de Paulo e nomeação de Comissão de Intervenção.

O Conselho Central de Amparo da Sociedade de São Vicente de Paulo inscrito no CNPJ 43.468.297/0001-27 no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias conforme Artigo 7º §3º e §4º e Artigo 81; inciso IV e Capítulo VII do Regulamento da SSVP no Brasil – Edição 2023:

Considerando o artigo 1º do Estatuto Social da Vila Vicentina de Mogi Mirim da Sociedade de São Vicente de Paulo que informa que é Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo, doravante denominado simplesmente Vila Vicentina.

Considerando o artigo 3º inciso I do Estatuto Social da Vila Vicentina que informa que esta unidade está vinculada estatutariamente ao Conselho Central de Amparo e este ao Conselho Metropolitano de Jundiaí e ao Conselho Nacional do Brasil;

Considerando o Artigo 8º § 2º do Estatuto Social da Vila Vicentina que rege que esta unidade deve cumprir as obrigações do Estatuto Social, da Regra da SSVP no Brasil, das normativas emanadas do Conselho Nacional do Brasil da SSVP e dos demais dispositivos que regem a SSVP no Brasil;

Considerando que a Vila Vicentina está situada na área de atuação do Conselho Central de Amparo;

Considerando que o Conselho Central de Amparo é o órgão normativo em sua área de atuação;

Considerando o parágrafo 1º do artigo 75 do Regulamento da SSVP no Brasil – Edição 2023, que autoriza o Conselho Central de Amparo intervir nas unidades da área de sua atuação;



Cass



12 TABELA
PROT. 100/2019
CONSELHO CENTRAL DE AMPARO DA
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Rodrigo Silva, nº 171, Centro, Amparo/SP, CEP 13900-150
Tel. (19) 3808-1778 – E-mail: central.amparo.ssvp@hotmail.com

§ 1º. O Conselho de hierarquia superior poderá intervir em qualquer Unidade Vicentina que esteja submetida a sua autoridade.

Considerando o Artigo 51 § 2º do Estatuto Social da Vila Vicentina que determina que o Conselho Central de Amparo deve indicar os interventores;

Considerando o Artigo 53 do Estatuto Social da Vila Vicentina. O conselho Nacional do Brasil, o Conselho Metropolitano de Jundiaí e o Conselho Central de Amparo podem intervir na Vila Vicentina, para afastar temporariamente e, comprovada a ilicitude, destituir quaisquer de seus membros, quando ocorrido qualquer dos motivos descritos nos incisos do artigo 54, o que será efetivado observando o contido em seus respectivos Estatutos Sociais e no regulamento da SSVP no Brasil, pelo voto da maioria absoluta dos membros e de suas respectivas diretorias;

Considerando que o mandato da atual diretoria vence em 10 de outubro de 2025 e não houve processo eleitoral por falta de candidatos, descumprimento do artigo 39 inciso I, II, III e IV do Estatuto Social da Vila Vicentina, onde determina que o processo eleitoral deve ser iniciado em 210 dias antes do término do mandato e as eleições devam ocorrer 90 dias antes do término do mandato;

Considerando que o Estatuto da Vila Vicentina não prevê e não autoriza prorrogação de mandato e que a unidade ficará sem um responsável e sem comando após o fim da vigência da atual diretoria;

Considerando a necessidade de adoção de diversas providências de organização, de documentação oficial da Vila Vicentina e do seu patrimônio móvel e imóvel em geral, assim como da própria administração e para a realização de eleições regulamentares;

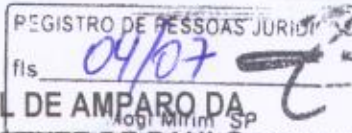
Considerando o Artigo 60 inciso II, o tempo da intervenção obedecerá ao prazo determinado no decreto de intervenção quando ocorrer por qualquer outro motivo;

Considerando que a falta de um representante legal que possa dar as providências jurídicas e administrativas pode acarretar serias consequências para as atividades da unidade assim como para os funcionários e demais beneficiários da prestação de seus serviços;

[Handwritten signature]



NOTAS
MOGI MIRIM
a Possa
ante



**CONSELHO CENTRAL DE AMPARO DA
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

Rua Rodrigo Silva, nº 171, Centro, Amparo/SP, CEP 13900-150
Tel. (19) 3808-1778 – E-mail: central.amparo.ssvp@hotmail.com

Considerando, finalmente, a **situação de não haver um Presidente e um Conselho Fiscal da Vila Vicentina de Mogi Mirim Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo** com sede na Rua Joaquim Firmino, 142 – Centro - CEP: 13800-090 – Mogi Mirim - SP, CNPJ – 52.781.010/0001-05, cujo mandato **vence em 10/10/2025**, sem que fossem realizadas novas eleições por falta de candidato necessitando de um estudo de viabilidade;

O Conselho Central de Amparo da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede na Rua Rodrigo Silva, 171, Centro Amparo - SP, CEP 13900-150 inscrito no CNPJ 43.468.297/0001-27, neste ato representado pelo seu presidente o confrade **Luis Antonio Petrolli** CPF 029.254.408-19, conforme assembleia realizada em 15 de agosto de 2025, **RESOLVE** por unanimidade dos membros de sua Diretoria, **Decretar a INTERVENÇÃO na Vila Vicentina de Mogi Mirim Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo**, com sede na Rua Joaquim Firmino, 142 – Centro - CEP: 13800-090 – Mogi Mirim - SP, CNPJ – 52.781.010/0001-05, visando fazer um estudo de viabilidade desta Obra Unida para sua organização legal, patrimonial e financeira, e, finalmente, encontrar e preparar candidatos para a eleição de seu presidente e do Conselho Fiscal, para tanto, nomeia Comissão de Intervenção, assim constituída:

Interventor Osmir Antonio Lansa, brasileiro, casado, Empresário, RG nº 18.671.890 SSP/SP, CPF Nº 093.968.258-32, residente na Rua Antonio Pinto, nº 136 – Jardim Murayama - CEP 13806-735 - Mogi Mirim -SP.

Secretária: Miriam Kazue Hirata da Silva, brasileira, casada, bancária, portadora do RGº 33.584.012-7 SSP/SP e do CPF nº 285.164.688-52, residente a rua Arthur Juliani, nº 918 - Jardim do Lago – CEP 13802-043 - Mogi Mirim - SP.

Tesoureira: Silvana Maris dos Santos Bordignon, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 17.294.779 SSP/SP e do CPF nº 535.330.116-15, residente a rua Alcides Hortêncio nº 331 Conjunto Residencial Anselmo Lopes Bueno – CEP 13806-066 - Mogi Mirim - SP.

A Comissão Interventora, ora nomeada, exercerá suas funções, **por período de 2 anos, com início em 11 de Outubro de 2025 a 10 de Outubro de 2027**, ou, até que ocorra o estudo de viabilidade desta Obra Unida afim de promover a eleição e posse do presidente e membros da Vila Vicentina de Mogi Mirim da Sociedade de São Vicente de Paulo e do Conselho Fiscal, tendo a incumbência de assumir todas as responsabilidades de controle administrativo, patrimonial e financeiro da unidade, especialmente aquelas definidas no Artigo 82 a 86 do Regulamento da SSVP no Brasil – Edição 2023, podendo, contratar profissional habilitado em contabilidade, para a escrituração legal de seu Ativo e Passivo; adotar todas as providências legais, necessárias para regularização dos bens imóveis de propriedade da unidade, podendo inclusive, alienar, vender imóvel, caso necessário, com Anuência do **DENOR do Conselho Metropolitano de Jundiaí** para cumprimento de

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Br. Ulhoa Cintra n.º 14 - Mogi Mirim - SP

77612

microfilmado sob o n.º



**CONSELHO CENTRAL DE AMPARO DA
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

Rua Rodrigo Silva, nº 171, Centro, Amparo/SP, CEP 13900-150
Tel. (19) 3808-1778 – E-mail: central.amparo.ssvp@hotmail.com

obrigações financeiras, com prévia autorização do Conselho Metropolitano de Jundiá, incorporar e ser incorporado e tudo mais que for necessário para o bom e fiel desempenho de suas funções.

Este decreto entra em vigor a partir desta data

Publique-se

Amparo, 15 de agosto de 2025.


Osmir Antonio Lansa
Interventor

1º Cartório de Notas de Mogi-Mirim






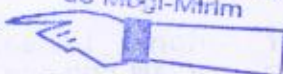
Miriam Kazue Hirata da Silva
Secretária Interventora

1º Cartório de Notas de Mogi-Mirim




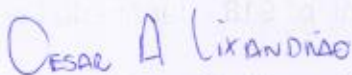

Silvana Maris dos Santos Bordignon
Tesoureira Interventora

1º Cartório de Notas de Mogi-Mirim



1º Tabelião de Notas Amparo-SP


Luis Antonio Petrolli
Presidente
Conselho Central de Amparo


Cesar Augusto Lixandrão
1º Secretário
Conselho Central de Amparo

1º Tabelião de Notas Amparo-SP

1º Tabelião de Notas de Amparo

1º Tabelião de Notas e Protesto - Mogi Mirim
Rua Marechal, nº 301 - Mogi Mirim - SP - Fone/Fax: (19) 3802-3155 - CEP 13900-012
E-mail: Karina.Marques@ssvp.org.br

Reconheço por SEMELHANÇA C/V 3 firma(s) de *****
MIRIAM KAZUE HIRATA DA SILVA, OSMIR ANTONIO
LANSA E SILVANA MARIS DOS SANTOS BORDIGNON*****

Em test. da verdade, assino
AMANDA CRISTINA DE CARVALHO SILVA - ESCR. AUT.
Mogi Mirim/SP 20 de agosto de 2025
P: 31 C 342088 Vir: R\$ 39,72
OP: RENAN
Selo(s): 0609AA-222202, 0609AA-106802*****

1º Tabelião de Notas e Protesto de
Letras e Títulos de Amparo - SP

Maria Cecília de Rossi - Tabelião
Praça da Bandeira nº 235 / 239 - Centro - Amparo/SP
Fones: (19) 3807-2599 / (19) 3807-2482 / (19) 3807-2483

Reconheço por SEMELHANÇA C/ VALOR ECONOMICO a(s) firma(s) de
LUIZ ANTONIO PETROLLI e CESAR AUGUSTO LIXANDRÃO, a(s) qual(is)
conferel(a) com padrão depositado em cartório.
Amparo/SP, 18/08/2025 - 14:18:27

Em Testemunho da verdade,
TATS MENONCELLO NETTI - ESCR. AUT.
Etiqueta: 156768 / Selo(s): AA 55927
* Válido somente com o selo de autenticidade * Total R\$ 26,80

Tats Menoncello Netto
Escrivente Autorizada





CONSELHO CENTRAL DE AMPARO DA
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Rodrigo Silva, nº 171, Centro, Amparo/SP, CEP 13900-150
Tel. (19) 3808-1778 – E-mail: central.amparo.ssvp@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 05/07
Ago, Mirim SP

LISTA DE PRESENCAS DA REUNIÃO DO CONSELHO CENTRAL DE AMPARO
REALIZADA AS 20:30 HORAS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025

- Carlos Alberto Pavan Junior
- CARLOS RAFAEL PANTAN
- Francisco Chagas Ferreira
- WAGNER JOSÉ CHRISTIANI RIZOTO
- José Benedito Estevam Franco
- Newton Marques da Silva Vaz
- Marcelo Aparecido Ferreira Idem Vaz
- Silviana M. de Sousa
- Conceição Maria Bordini
- Lisângula Cunha
- Jose Roberto de Almeida
- Rosana ap. J. de Almeida
- Luiz Gustavo de Paula
- Marcos de Souza
- Natalina de Souza & Sarcotto
- Celiz Maria Chianca Rodrigues
- Sueli Therezinha O. de Benedito
- Gabriel Franco de Lima Conf. Sta Maria Amparo SP
- Paulo Roberto Macedo Conf. Santa Maria Amparo
- Audinei M. de Souza Conf. Santa MARIA - AMPARO
- André Luis Pereira Conf. Santo Mauro Jaqueama
- Glencyrieda Moraes da Silva

TO: [Faint text]
FROM: [Faint text]
SUBJECT: [Faint text]

EM BRANCO



CONSELHO CENTRAL DE AMPARO DA
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Rodrigo Silva, nº 171, Centro, Amparo/SP. CEP 13900-150
Tel. (19) 3808-1778 – E-mail: central.amparo.ssvp@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls. 06/07
Mogi Mirim SP

OSMIR ANTONIO GANSS

Luiz Antonio Petrelli

Desde Augusto Lixanovise

CARLOS DOMINGOS CAPRATO

Carlos Gentil Raza Atheman

Reguine Goulart de Oliveira

Elton B. da Silva

Samuel Jordan

Waldete Neto Vieira Olli

Humberto Vitorino

Aparecida de Souza Genêcia

Divaldo de Jesus MACGOLA

Beremni - SILVANO SILVA FULB

Geronymo Ant. Pollettini Junior Conf. S. Jose M. Mirim

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Br. Ulhoa Cintra n.º 814 - Mogi Mirim - SP

Microfilmado sob o nº 77612-

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
AMPARO / SP
006833
DIGITALIZADO

UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

DATE: 1/13/70
BY: [illegible]

EM BRANCO

SEARCHED [] INDEXED []
SERIALIZED [] FILED []
JAN 13 1970
FBI - [illegible]



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - COMARCA DE MOGI MIRIM - SÃO PAULO

Rua Dr. Ulhoa Cintra, nº 814 - Centro - Mogi Mirim-SP - CEP 13.800-061 - Fone (19) 3862-2130
 E-mail: registroimoveis@rimogimirim.com.br

Walter Marques - Oficial

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 fls. 07/07
 Mogi Mirim - SP

RECIBO OFICIAL

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:018982

Apresentante: DIVALDO DE JESUS MARCOLA, CPF: 087.451.728-11

Partes.....: VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM

Título.....: AVERBACAO DE ATA -

CERTIFICA que o presente titulo foi protocolado sob o número acima, em 22/09/2025, tendo sido praticado os seguintes atos:

DESCRIÇÃO	DATA	COMENTÁRIO	BASE CALC.	COBRANCA	EMOL.	CUSTAS	TOTAL	SELO DIGITAL
Reg. Nº 4, LV, A-01 Rua Miraflores Nº 77632, LV, A-19	22/09/2025	AVERBAÇÃO DE ATA		1/3 DOS EMOLUMENTOS E	R\$ 46,53	R\$ 31,50	R\$ 78,03	1202204PJLA000263919BG255
.....
.....
.....
.....

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	46,53
Ao Estado	R\$	13,22
Ao SEFAZ	R\$	9,04
Ao Registro Civil	R\$	2,44
Ao Tribunal de Justiça	R\$	3,19
Ao Município	R\$	1,39
Ao Ministério Público	R\$	2,22
TOTAL	R\$	78,03
Valor Depositado.....	R\$	78,03

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

[Assinatura]
 MOGI MIRIM-SP, 22 de setembro de 2025
 MARCELO VICTOR DE CAMPOS ALBANO - ESCRIVENTE



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/1202204PJLA000263919BG255>

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: _____/_____/_____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____